



ABRIL/2020

RELATÓRIO ESPECIAL HIDROJET

COVID-19

Seguindo a Recomendação 63 do CNJ e as regras de prevenção da Pandemia estamos promovendo a fiscalização das atividades da (s) empresa(s) de forma virtual ou remota.

Além da costumeira publicação dos Relatórios Mensais de Atividades (RMAs), apresentamos este Relatório Especial Covid (REC) com intuito de demonstrar, objetivamente, os impactos da pandemia nas empresas em recuperação judicial.

www.administradorjudicial.adv.br



RELATÓRIO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO COVID – 19

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA MM. VARA JUDICIAL DA COMARCA DE FELIZ/RS.

PROCESSO Nº 146/1.17.0000735-0 (CNJ nº 0001236-82.2017.8.21.0146)
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.

A ADMINISTRADORA JUDICIAL DE HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no cumprimento do seu ofício, apresentar ‘**RELATÓRIO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO COVID – 19**’, conforme segue:

Considerando a Recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicada em 31.03.2020, que orientou à adoção de posturas para mitigação dos impactos decorrentes das medidas de combate à contaminação *Coronavirus disease* (COVID-19), este relatório especial tem por objetivo reunir, de forma sintética e objetiva, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial, que tenham sofrido alterações em decorrência do estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Importante referir que os Relatórios Mensais de Atividades continuarão a ser apresentados normalmente no incidente próprio e publicados no site www.administradorjudicial.adv.br.

Em havendo necessidade de informações adicionais ou complementares, poderão ser obtidas através dos nossos canais digitais e WhatsApp, bem como pelo e-mail: contato@administradorjudicial.adv.br.

1. REFLEXOS NA COMPANHIA

Em decorrência do agravamento do cenário de pandemia, a Hidro Jet concedeu férias aos funcionários do grupo de risco (maiores de 60 ou portadores de doença crônica) de 30/03/2020 a 28/04/2020 e atendeu ao decreto municipal de Feliz nº 4.250/2020. As principais medidas no período seguem descritas:

Ações Informativas e de conscientização

- A recuperanda emitiu um comunicado interno sobre a adoção de medidas preventivas para evitar a disseminação do Covid-19 e circularizou um vídeo explicativo sobre o caso.

Medidas Sanitárias e Preventivas Aplicadas

- Disponibilização de álcool gel 70%, máscaras (conforme necessidade), luvas, sabonete líquido e toalha descartável para higienização;
- O registro biométrico do ponto e do refeitório foram dispensados;
- Para visitantes (terceiros e freteiros) foi aplicado o regime de contenção, restrição de acesso, obrigatoriedade do uso de máscara e luvas, além da medição da temperatura corporal, em caso de sintomas;
- Intensificação de higiene das áreas comuns, com ênfase para maçanetas, bancadas, pisos e veículos;
- Medidas de segurança intensificada nas áreas de recepção, almoxarifado e expedição (100% uso de máscara, luvas e higienizadores).

Transporte, Refeitório e outras áreas comuns

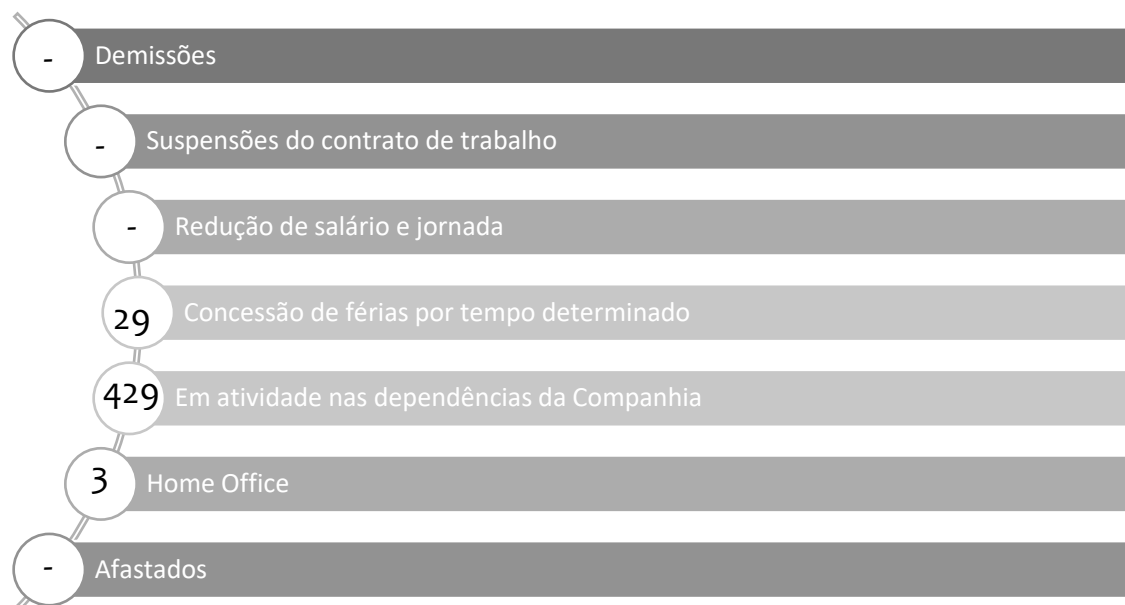
- Os veículos de transporte de funcionários possuem higienização constante, janelas abertas e demais medidas de prevenção. Os ônibus são limpos a cada retorno de turno e possuem na entrada um frasco de álcool gel.
- Para os refeitórios, a empresa adotou o regime de turnos para refeição. As mesas são afastadas, reduzindo número de pessoas e aumentando a distância.

1.1 Quadro de colaboradores

Atendendo ao decreto municipal de Feliz, a empresa paralisou as atividades de 23/03 a 29/03. Após análise junto à prefeitura e solicitação dos clientes, visto que a Hidro Jet produz eletroferragens indispensáveis ao atendimento da cadeia de energia elétrica, houve a alteração do decreto e a recuperanda passou a operar com 50% da capacidade na semana seguinte. A partir de 06/04/2020 a Companhia voltou às atividades normalmente.

Como medida para evitar o contágio, além da higienização e conscientização de funcionários, a recuperanda concedeu férias aos colaboradores do grupo de risco (de 30/03/2020 a 28/04/2020) e cerca de 2 a 3 colaboradores estão em *home office*. Os salários e verbas trabalhistas estão sendo pagas regularmente e a empresa não cogita demissões.

RELATÓRIO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO COVID – 19



1.2 Reflexos econômico-financeiros

Devido à pandemia, o faturamento da Hidro Jet reduziu em torno de 14% e os atrasos a fornecedores, que chegaram a 30%, estão sendo renegociados gradativamente. A empresa esclarece que os créditos bancários foram suspensos, tanto para vínculo de exportações, quanto para desconto de títulos do mercado interno. Desta forma, a Hidro Jet financiou-se somente com o pagamento adiantado de clientes. A companhia solicitou prorrogação de 60 dias dos títulos vincendos em março e abril e, diante disto, a maioria dos credores deixaram de fornecer materiais e insumos. Em relação à energia elétrica, a Hidro Jet entrou com liminar para evitar o corte de luz por 60 dias. Embora não tenha registrado inadimplência de clientes, a empresa relata dificuldades em manter o fluxo de caixa e afirma que está trabalhando, na medida do possível, com a matéria-prima que ainda possui nos estoques, para dar continuidade à produção.

1.3 Anexos:

- I - Comunicado interno da empresa;
- II – Convenção coletiva sindical;
- III – Decreto Municipal 4.250/2020.